



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

Portaria nº 016/2024

SÚMULA: "Suspende o expediente e estabelece ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Carlinda-MT, e dá outras providências".

O Senhor **Jose Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado de sexta-feira Santa.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente e estabelecer ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, a partir das 11hs00min, em decorrência do feriado de sexta-feira Santa nas repartições da Câmara Municipal de Carlinda-MT, sem prejuízo da prestação dos serviços.

Art. 2º. A Câmara Municipal retornará suas atividades na segunda-feira, dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de março de 2024.

Jose Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda-MT